

DECRETO Nº 4.038 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA

03.092.0003.2003.0000	Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ficha 23 - Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 4.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 03 01 DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA

03.092.0003.2003.0000	Manutenção da Divisão de Assessoria Jurídica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 24 - Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

